

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023-EMAP**

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que o Presidente da EMAP, com base no Relatório do Pregoeiro da EMAP e no Parecer nº 063/2024-GEJUR, manifestou-se pela improcedência do recurso interposto pela sociedade empresária A. E. MENDES LTDA., referente ao Pregão Eletrônico nº 047/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente para uso de funcionários, terceirizados e estagiários, para o pleno funcionamento das atividades administrativas da Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP), mantendo a decisão do pregoeiro que declarou a empresa QUEIROZ PAPEIS LTDA., vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023-EMAP, cujo resultado da licitação será adjudicado à citada empresa.

São Luís – MA, 05 de fevereiro de 2024.

Antônio José Duailibe Marão
Pregoeiro da EMAP